



Empresa de Planejamento e Logística S.A.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA

TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 31/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. – EPL E EMPRESA MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA.

CONTRATANTE:

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S.A. - EPL, inscrita no CNPJ (MF) nº 15.763.423/0001-30, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Complexo Parque Cidade Corporate, Torre C – 7º e 8º andares, em Brasília/DF, CEP 70308-200, neste ato representada por seus Diretores na forma do seu Estatuto Social.

CONTRATADA:

MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 94.526.480/0001-72, com sede na Avenida Praias Belas, 2174, sala 403, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP:90.110-001, neste ato representado pelo seu Diretor Executivo Senhor **ALEXANDRE NUNES DA ROSA**, brasileiro, portador do RG nº 827226 expedida pela SSP/DF e do CPF 339761041-91.

As PARTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 31/2017, instruído no Processo 50840.000588/2017-34, com fundamento no § 1º do art. 3º da Lei nº 10.192/2001 c/c inciso II e § 8º, do art. 65 e inciso V, § 1º do art. 57, ambos da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto:

1.1.1. Prorrogar a vigência do Contrato;

1.1.2. Adequar o Cronograma Físico Financeiro;

1.1.3. Reajustar o valor do Contrato conforme Cláusula Sexta - "Do Reajuste", conforme Anexo Documento SEI nº 2527211.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E ADEQUAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica:

2.1.1. Prorrogada a vigência do contrato, de 17/06/2020 a 07/06/2021;

2.1.2. Adequado o Cronograma Físico Financeiro, conforme quadro abaixo:

	Produto	Data
14	Estudo do Componente Indígena	17/07/2020
19	Assessoramento Técnico e Obtenção da Licença Prévia	22/05/2020
20	Terceira Campanha da Fauna	25/02/2019
21	Quarta Campanha de Fauna	07/05/2019
22	Inventário Florestal para ASV	20/08/2020
23	Arqueologia para LI	20/08/2020
24	Outorga de Direito do Uso de Recursos Hídricos	20/08/2020
25	Plano Básico Ambiental	20/08/2020
26	Plano Básico Ambiental Indígena	20/08/2020
27	Assessoramento Técnico e Obtenção da Licença de Instalação e ASV	07/04/2021
28	Relatório de Enquadramento dos Trechos na Portaria MMA nº 289/2013	18/09/2020

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE**

3.1. O reajuste perfaz o montante de R\$ 29.248,62 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos), a partir de julho de 2019, conforme Anexo Documento SEI nº 2527211.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA**

4.1. A despesa com este Termo Aditivo é de R\$ 29.248,62 (vinte e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) referente ao reajuste, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, conforme Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 036/2020, alocados na estrutura funcional e programática: 26.121.0032.20UC.0001 - Estudos, Projetos (PTRES: 182923), Natureza da Despesa: 4490.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA**

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar garantia complementar, em qualquer uma das modalidades previstas no art. 56 da Lei nº 8.666/93, conforme estabelece a Cláusula Terceira "Garantias" do instrumento contratual.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas a expensas da CONTRATANTE.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, não conflitantes com o presente instrumento.

7.2. A presente adequação do Cronograma Físico Financeiro não exime a Contratada pelas responsabilidades por atos já praticados, a serem apurados ou em apuração.

E, para certeza e validade do que foi pactuado, depois de lido e conferido juntamente com seus anexos, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA - EPL

ALEXANDRE NUNES DA ROSA

MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA

TESTEMUNHAS

Nome: LUCIANA MADEIRO XIMENES
CPF: 012616311-10

Nome: PAULO BERNARDES HONÓRIO DE MENDONÇA
CPF: 047346714-35



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE NUNES DA ROSA, Usuário Externo**, em 15/06/2020, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerreiro Caldas, Diretor de Gestão**, em 15/06/2020, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Antonio Cren Benini, Diretor de Planejamento**, em 16/06/2020, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Madeiro Ximenes, Coordenador(a)**, em 16/06/2020, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Bernardes Honório de Mendonça, Gerente**, em



16/06/2020, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2526961** e o código CRC **BDB782A6**.



Referência: Processo nº 50840.000588/2017-34



SEI nº 2526961

Via W4 Sul, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C 8º andar - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70308-200
Telefone: (61) 3426-3719 - www.epl.gov.br